

VENCIMENTO
26/06/2014

Nº DO MEDIDOR
2476020

**Cliente
Mais+**

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

CONFIRA ALGUMAS FACILIDADES PARA PAGAR A CONTA DE LUZ:
- Débito Automático

- Agência Virtual da Light (para correntistas do Banco do Brasil, Bradesco e Itaú)
 - Cartão de Débito VISA ELECTRON, MASTERCARD e ELO em agências da Light
 - Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal
- Mais informações em www.light.com.br

Reservado ao Fisco: BDC8.099C.06F6.DAEE.542C.95C0.89AF.4196
Nota Fiscal - Série 01 no. 1525531
Conta de Energia Elétrica
RE PROD. E-04.063.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-20050006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL SODRADO 165 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20083-002
CNPJ 06.944.487/0001-46
INSC. ESTADUAL 81350.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Classe / Subclasse
COMERCIAL / COMERCIAL

Medidor
TRAFÁSICO | Nº: 2476020

Ref. Mês / Ano: JUN/2014 | Referência Bancária: 010075676548 | Número da Fatura: 541351750734

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 15/07/2014

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
Disponível: 230
Limites mínimo: 228 | Limites máximo: 236

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Abril/2014
Conjunto: BAEPENDI SUBTERRANEO

Indicadores	Acurado Mensal	Mês Anterior	Mês Trimestral	Mês Anual
DIC	0,00	4,00	8,00	16,00
RIC	0,00	2,80	5,60	11,20
DMIC	0,00	2,00	---	---

DIC - Duração de interrupção individual
RIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
RS 73,77

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a separação dos indicadores DIC, RIC, DMIC e DICRI também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de consistência individual - mensal, trimestral e anual - relativas à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ENERGIA ATIVA				ENERGIA REATIVA EXCEDENTE		
Medição Atual	Medição Anterior	Const. Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Medição Acumulada Atual	Consumo kWh
Data: 12/06/2014 Leitura: 3.850	Data: 13/05/2014 Leitura: 3.602	10	400	30	Medição Anterior	Consumo Medidor

ANTHONY WILLIAM GARDINHO MATHEUS DE OLIVEIRA
R CDE LAGES 44 SA617
20241-080 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO - RJ
CPF: 698.397.277-53

Data de Emissão: 12/06/2014 | Data de Apresentação: 18/06/2014
CÓDIGO DO CLIENTE: 30653957 | CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0412474017

DESCRIÇÃO	CROP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.253	kWh	480	0,46302	222,23
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN. PÚBLICA	0000				16,14
Subtotal Faturamento (Veja abstrato)					222,23
Subtotal Outros					16,14

Após o vencimento haverá multa de 2% (duas por cento) e atualização de IGP-M, cotizados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/05/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

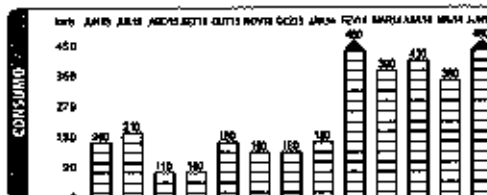
Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
85,07	4,16	49,31
Encargos Setoriais	Tributos	Total
9,75	73,94	222,23

ICMS R\$	Total da Nota Fiscal R\$
Baixo de Crédito	222,23
Alíquota	25%
Valor (já incluído no preço)	61,48
*****222,23	

RIS alíquota	COPINS alíquota
0,7600%	3,5000%
R\$ 1,68	R\$ 7,77

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
26/06/2014	*****238,37

Tarifa em R\$/kWh (com impostos)	FUSD + ITE
ELERAC	



A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando adotadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Junho vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará em R\$ 0,036/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

II Tarifa de Energia e FUSD - tarifa de uso do sistema de distribuição

ANTHONY WILLIAM GARDINHO MATHEUS DE OLIVEIRA
CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO DO BRASIL S.A.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
26/06/2014	*****238,37	30653957	JUN/2014

Autenticação Mecânica

8362000002.1.38370053107.2.46153615900.1.10075676548.1

